

PORTARIA Nº 64, de 13 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Silvia Cristina Louzada**.”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.01234P, promovida por **Silvia Cristina Louzada**, protocolado em 13/06/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 13/06/2014, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

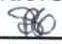
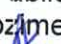
Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 11 (onze) dias, a servidora Sra. **Silvia Cristina Louzada**, ocupante do cargo de Professor I Nível Especial II, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 4733, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 15/06/2014**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/06/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 13(treze) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matricula 5188